



DP Nº 43/2017

Teresina, 15 de Maio de 2017
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

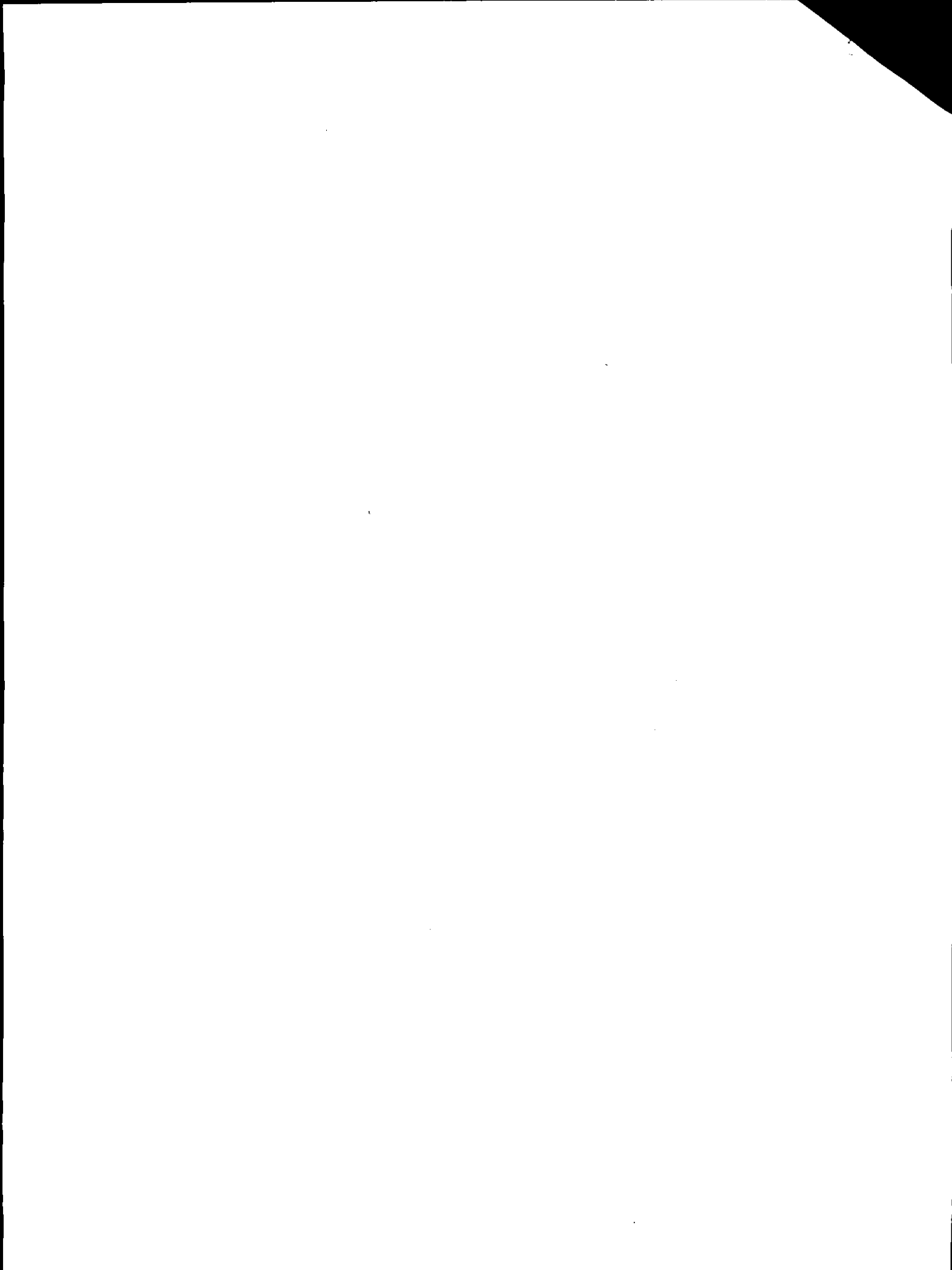
Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 18/2017/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 64.621,11 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), referente à **18ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador





FATURA Nº 18-2017/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 64.621,11

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 64.621,11 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), referente à **18ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 15 de Maio de 2017

Construtora F. Ramalho Ltda.

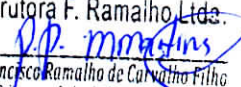

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO

VALOR R\$ 58.546,73

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 58.546,73 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2017.

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

1. *Chlorophyll* *a* and *b* contents were determined by the method of Arar and Johnson (1977).

1. The first step in the process of identifying a problem is to determine the nature of the problem. This involves a thorough understanding of the situation and the factors that are contributing to the problem. Once the nature of the problem is understood, the next step is to identify the causes of the problem. This involves a detailed analysis of the situation and the factors that are contributing to the problem. Once the causes of the problem are identified, the next step is to develop a plan of action to address the problem. This involves identifying the steps that need to be taken to address the problem and the resources that will be needed to implement the plan. Once a plan of action has been developed, the next step is to implement the plan. This involves carrying out the steps that have been identified in the plan of action. Finally, the last step in the process is to evaluate the results of the plan. This involves assessing the effectiveness of the plan and making any necessary adjustments.

1. The following information was obtained from the
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.
 8.
 9.
 10.
 11.
 12.
 13.
 14.
 15.
 16.
 17.
 18.
 19.
 20.
 21.
 22.
 23.
 24.
 25.
 26.
 27.
 28.
 29.
 30.
 31.
 32.
 33.
 34.
 35.
 36.
 37.
 38.
 39.
 40.
 41.
 42.
 43.
 44.
 45.
 46.
 47.
 48.
 49.
 50.
 51.
 52.
 53.
 54.
 55.
 56.
 57.
 58.
 59.
 60.
 61.
 62.
 63.
 64.
 65.
 66.
 67.
 68.
 69.
 70.
 71.
 72.
 73.
 74.
 75.
 76.
 77.
 78.
 79.
 80.
 81.
 82.
 83.
 84.
 85.
 86.
 87.
 88.
 89.
 90.
 91.
 92.
 93.
 94.
 95.
 96.
 97.
 98.
 99.
 100.
 101.
 102.
 103.
 104.
 105.
 106.
 107.
 108.
 109.
 110.
 111.
 112.
 113.
 114.
 115.
 116.
 117.
 118.
 119.
 120.
 121.
 122.
 123.
 124.
 125.
 126.
 127.
 128.
 129.
 130.
 131.
 132.
 133.
 134.
 135.
 136.
 137.
 138.
 139.
 140.
 141.
 142.
 143.
 144.
 145.
 146.
 147.
 148.
 149.
 150.
 151.
 152.
 153.
 154.
 155.
 156.
 157.
 158.
 159.
 160.
 161.
 162.
 163.
 164.
 165.
 166.
 167.
 168.
 169.
 170.
 171.
 172.
 173.
 174.
 175.
 176.
 177.
 178.
 179.
 180.
 181.
 182.
 183.
 184.
 185.
 186.
 187.
 188.
 189.
 190.
 191.
 192.
 193.
 194.
 195.
 196.
 197.
 198.
 199.
 200.
 201.
 202.
 203.
 204.
 205.
 206.
 207.
 208.
 209.
 210.
 211.
 212.
 213.
 214.
 215.
 216.
 217.
 218.
 219.
 220.
 221.
 222.
 223.
 224.
 225.
 226.
 227.
 228.
 229.
 230.
 231.
 232.
 233.
 234.
 235.
 236.
 237.
 238.
 239.
 240.
 241.
 242.
 243.
 244.
 245.
 246.
 247.
 248.
 249.
 250.
 251.
 252.
 253.
 254.
 255.
 256.
 257.
 258.
 259.
 260.
 261.
 262.
 263.
 264.
 265.
 266.
 267.
 268.
 269.
 270.
 271.
 272.
 273.
 274.
 275.
 276.
 277.
 278.
 279.
 280.
 281.
 282.
 283.
 284.
 285.
 286.
 287.
 288.
 289.
 290.
 291.
 292.
 293.
 294.
 295.
 296.
 297.
 298.
 299.
 300.
 301.
 302.
 303.
 304.
 305.
 306.
 307.
 308.
 309.
 310.
 311.
 312.
 313.
 314.
 315.
 316.
 317.
 318.
 319.
 320.
 321.
 322.
 323.
 324.
 325.
 326.
 327.
 328.
 329.
 330.
 331.
 332.
 333.
 334.
 335.
 336.
 337.
 338.
 339.
 340.
 341.
 342.
 343.
 344.
 345.
 346.
 347.
 348.
 349.
 350.
 351.
 352.
 353.
 354.
 355.
 356.
 357.
 358.
 359.
 360.
 361.
 362.
 363.
 364.
 365.
 366.
 367.
 368.
 369.
 370.
 371.
 372.
 373.
 374.
 375.
 376.
 377.
 378.
 379.
 380.
 381.
 382.
 383.
 384.
 385.
 386.
 387.
 388.
 389.
 390.
 391.
 392.
 393.
 394.
 395.
 396.
 397.
 398.
 399.
 400.
 401.
 402.
 403.
 404.
 405.
 406.
 407.
 408.
 409.
 410.
 411.
 412.
 413.
 414.
 415.
 416.
 417.
 418.
 419.
 420.
 421.
 422.
 423.
 424.
 425.
 426.
 427.
 428.
 429.
 430.
 431.
 432.
 433.
 434.
 435.
 436.
 437.
 438.
 439.
 440.
 441.
 442.
 443.
 444.
 445.
 446.
 447.
 448.
 449.
 450.
 451.
 452.
 453.
 454.
 455.
 456.
 457.
 458.
 459.
 460.
 461.
 462.
 463.
 464.
 465.
 466.
 467.
 468.
 469.
 470.
 471.
 472.
 473.
 474.
 475.
 476.
 477.
 478.
 479.
 480.
 481.
 482.
 483.
 484.
 485.
 486.
 487.
 488.
 489.
 490.
 491.
 492.
 493.
 494.
 495.
 496.
 497.
 498.
 499.
 500.
 501.
 502.
 503.
 504.
 505.
 506.
 507.
 508.
 509.
 510.
 511.
 512.
 513.
 514.
 515.
 516.
 517.
 518.
 519.
 520.
 521.
 522.
 523.
 524.
 525.
 526.
 527.
 528.
 529.
 530.
 531.
 532.
 533.
 534.
 535.
 536.
 537.
 538.
 539.
 540.
 541.
 542.
 543.
 544.
 545.
 546.
 547.
 548.
 549.
 550.
 551.
 552.
 553.
 554.
 555.
 556.
 557.
 558.
 559.
 560.
 561.
 562.
 563.
 564.
 565.
 566.
 567.
 568.
 569.
 570.
 571.
 572.
 573.
 574.
 575.
 576.
 577.
 578.
 579.
 580.
 581.
 582.
 583.
 584.
 585.
 586.
 587.
 588.
 589.
 590.
 591.
 592.
 593.
 594.
 595.
 596.
 597.
 598.
 599.

424 134

0-00000-00000-0

[illegible]

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000431

Data e Hora de Emissão

15/05/2017 14:54:31

Código de Verificação

386fefca**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01**Inscrição Municipal: **003732-0**Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**Município: **TERESINA**UF: **PI**E-mail: **trt@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:**

REFERENTE À 18ª MEDIÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CRI 51.222.77145-75.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	32310,55	32.310,55
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	32310,56	32.310,56

Engº Frederico Vilhinho Castelo Branco
 Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
 RNP 410 476 0741 - CONFEA

Atesto que os serviços foram realizados a contento.
 Teresina, 18/05/2017

 Engº Everdan Martins da Silva
 Técnico Judiciário
 TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
 Diretor da Secretaria de Gestão de
 Obras e Serviços Gerais
 TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

PIS (0,6500%):
R\$ 420,04COFINS (3,0000%):
R\$ 1.938,63INSS (1,7500%):
R\$ 1.130,87IR (1,2000%):
R\$ 775,45CSLL (1,0000%):
R\$ 646,21**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 64.621,11**

Valor Total das Deduções:

R\$ 25.848,44

Base de Cálculo:

R\$ 38.772,67

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 1163,18**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: **TRIBUTÁVEL**Incidência: **/**Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

União Brasileira de Serviços Bancários

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	05/2017
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	1.130,87
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/06/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.130,87
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	05/2017
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	1.130,87
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/06/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.130,87
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL											MARÇO/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 017-ADITIVO 07				
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)				24,91%	17,40%	(R\$)	MEDIÇÃO 17	PARCIAL
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
02.01	Engenheiro Civil Sênior	mês	8,00	28.500,00	228.000,00	58.784,80		284.784,80	RS 18.925,94	6,65	91,74		
02.02	Engenheiro Civil Pleno	mês	8,00	17.400,00	139.200,00	34.674,72		173.874,72	RS 11.554,78	6,65	89,83		
02.03	Auditor Técnico	mês	8,00	3.840,00	30.720,00	7.852,35		38.572,35	RS 2.550,02	6,65	91,59		
02.04	Encarregado(a)	mês	8,00	5.880,00	47.040,00	11.877,09		58.917,09	RS 3.957,85	6,65	90,93		
02.05	Vigias (3)	mês	8,00	4.400,00	35.200,00	8.758,32		43.958,32	RS 2.921,90	6,65	87,59		
02.06	Apoio	mês	8,00	1.800,00	14.400,00	3.587,04		17.987,04	RS 1.195,32	6,65	91,24		
02.07	Técnico administrativo	mês	8,00	1.800,00	12.800,00	3.188,48		15.988,48	RS 1.062,51	6,65	91,21		
02.08	Técnicos em segurança do trabalho	mês	8,00	4.320,00	34.560,00	8.628,82		43.288,82	RS 2.875,41	6,65	87,58		
02.09	Operador de Elevador	mês	8,00	4.245,00	33.960,00	8.468,44		42.419,44	RS 2.818,97	6,65	25,71		
02.10	Consumo de água	mês	8,00	1.488,00	11.984,00	2.885,21		14.969,21					
02.11	Consumo de energia	mês	8,00	1.160,00	9.280,00	2.291,72		11.491,72					
02.12	Conexão de telefone e internet	mês	8,00	490,00	3.920,00	978,47		4.898,47			100,00		
02.13	Alimentação - café da manhã	unid.	23.760,00	2,49	59.162,40	14.737,35		73.899,75			100,00		
02.14	Alimentação - almoço	unid.	23.760,00	6,45	153.964,80	38.352,53		192.317,43			100,00		
02.15	Mestre das obras	mês	8,00	2.980,00	23.840,00	5.938,54		29.778,54	RS 1.978,92	6,65	25,71		
02.16	Oficial (eletricista, soldador ou similar)	mês	8,00	1.817,12	14.536,96	3.621,16		18.158,12	RS 1.206,69	6,65	91,25		
02.17	Servente geral (limpeza e zeladoria no canteiro)	unid.	16,00	1.032,76	16.524,00	4.116,18		20.640,18	RS 685,82	3,32	12,86		
03.	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS												
03.17	Bandeja de proteção salva-vidas primária - largura 2,50 metros	m	175,00	186,87	32.702,25	8.148,13		40.848,38			100,00		
03.17	Bandeja de proteção salva-vidas primária - largura 2,50 metros	m	175,00	186,87	32.702,25	8.148,13		40.848,38			100,00		
03.18	Bandeja de proteção salva-vidas secundária - largura 1,40 metros	m	507,00	119,45	60.054,15	14.959,49		75.013,64			100,00		
03.18	Bandeja de proteção salva-vidas secundária - largura 1,40 metros	m	507,00	116,45	60.054,15	14.959,49		75.013,64			100,00		
03.19	Proteção de fachada com tela de polipropileno fixada em madeira com arame galvanizado	m²	8.608,00	16,62	143.064,96	35.637,48		178.702,44			100,00		
03.19	Proteção de fachada com tela de polipropileno fixada em madeira com arame galvanizado	m²	8.608,00	16,62	143.064,96	35.637,48		178.702,44			100,00		
03.20	Sistema de guarda-copo com tábuas (3 travessas) e tela plástica laranja	m	1.225,00	43,46	53.238,50	13.261,71		66.500,21			100,00		
03.20	Sistema de guarda-copo com tábuas (3 travessas) e tela plástica laranja	m	1.225,00	43,46	53.238,50	13.261,71		66.500,21			100,00		
03.21	Sistema de guarda-copo com tábuas (3 travessas) e tela plástica laranja-ESCALADAS	m	490,00	45,57	22.329,30	5.562,23		27.891,53			100,00		
03.21	Sistema de guarda-copo com tábuas (3 travessas) e tela plástica laranja-ESCALADAS	m	490,00	45,57	22.329,30	5.562,23		27.891,53			100,00		
03.22	Passadizo com tábuas de madeira para pedestres (fechamento de aberturas de elev)	m²	240,57	28,55	6.387,13	1.591,03		7.978,16			100,00		
03.22	Passadizo com tábuas de madeira para pedestres (fechamento de aberturas de shafts)	m²	240,57	26,55	6.387,13	1.591,03		7.978,16			100,00		
03.23	Passadizo com tábuas de madeira para pedestres (fechamento de aberturas de elevadores)	m²	387,20	49,55	18.194,76	4.532,31		22.727,07			100,00		
03.23	Passadizo com tábuas de madeira para pedestres (fechamento de aberturas de elevadores)	m²	367,20	49,55	18.194,76	4.532,31		22.727,07			100,00		
03.24	Andaimagem de madeira em balanço para execução de pilares de periferia	m²	8,00	403,55	3.228,40	804,19		4.032,59			100,00		
03.24	Andaimagem de madeira em balanço para execução de pilares de periferia	m²	8,00	403,55	3.228,40	804,19		4.032,59			100,00		
03.25	Tubo coletor de entulho Maxi-azul	und	2,00	10.728,14	21.456,28	5.344,76		26.801,04					
03.25	Tubo coletor de entulho Maxi-azul	und	2,00	10.728,14	21.456,28	5.344,76		26.801,04					

Detano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DOS VALORES DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTES À 40ª MEDIÇÃO E ADITIVOS CORRESPONDENTES

RESUMO GERAL	
Adm local cheta(Sem água e luz)	R\$ 78.937,62
TOTAL FATURAS SEM ADM LOCAL	
Medição 39ª[SEM ADM]	R\$ 362.690,47
Adit 01[SEM ADM]	
Adit 06[SEM ADM]	R\$ 4.959,17
Adit 01[SEM ADM]	
Adit 08[SEM ADM]	
Adit 10[SEM ADM]	R\$ 108.895,39
TOTAL	R\$ 476.545,03
	11%
	R\$ 52.419,95

ADM. LOCAL PROPORCIONAL (PESSOAS)											
PLANILHA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	CUSTO TOTAL(R\$)	% ANTERIOR [39ª Med]	VALOR MEDIDO	% MEDIDO	% PROPORCIONAL	% ACUMULADO RECENTE
40ª MEDIÇÃO	02.09	Operador de Elevador	mês	21,00	R\$ 4.243,00	R\$ 101.800,00	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.15	Encarregado	mês	21,00	R\$ 2.960,00	R\$ 71.570,00	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.16	Mestre de obras	mês	21,00	R\$ 2.960,00	R\$ 71.570,00	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.18	Servente geral (limpeza e baldosa no banheiro)	unid.	48,00	R\$ 1.032,75	R\$ 49.572,00	86,41	R\$ 685,82	1,38	1,3083	89,83
	02.05	Vigia	mês	13,00	R\$ 1.456,67	R\$ 19.036,87	100,00	R\$ -	-	-	100,00
ADITIVO 06	02.19	Encarregado de obras (1)	mês	13,00	R\$ 2.960,00	R\$ 38.740,00	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.20	Almoxarife	mês	13,00	R\$ 1.817,20	R\$ 23.623,60	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.21	Operador de minigra	mês	13,00	R\$ 3.885,20	R\$ 50.507,60	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.22	Operador de balnearia	mês	13,00	R\$ 2.166,80	R\$ 28.169,40	100,00	R\$ -	-	-	100,00
	02.01	Engenheiro Civil Sênior	mês	8,00	R\$ 28.500,00	R\$ 228.000,00	82,66	R\$ 18.925,94	8,30	36,1045	90,96
ADITIVO 07	02.02	Engenheiro Civil Pleno	mês	8,00	R\$ 17.400,00	R\$ 139.200,00	80,75	R\$ 11.554,78	8,30	22,0427	89,05
	02.03	Auxiliar Técnico	mês	8,00	R\$ 3.940,00	R\$ 30.720,00	82,51	R\$ 2.550,02	8,30	4,8646	90,81
	02.04	Encarregado(2)	mês	8,00	R\$ 5.960,00	R\$ 47.680,00	81,85	R\$ 3.957,85	8,30	7,5503	90,15
	02.05	Vigias (3)	mês	8,00	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00	78,51	R\$ 2.921,90	8,30	5,5740	86,81
	02.06	Apoio	mês	8,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	82,16	R\$ 1.195,32	8,30	2,7803	90,46
	02.07	Técnico administrativo	mês	8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00	82,13	R\$ 1.062,51	8,30	2,0769	90,43
	02.08	Técnico em segurança do trabalho	mês	8,00	R\$ 4.330,00	R\$ 34.640,00	78,50	R\$ 2.875,41	8,30	5,4853	86,80
	02.09	Operador de Elevador	mês	8,00	R\$ 4.245,00	R\$ 33.960,00	19,07	R\$ 2.818,97	8,30	5,3777	27,37
	02.15	Mestre de obras	mês	8,00	R\$ 2.960,00	R\$ 23.640,00	16,63	R\$ 1.978,92	8,30	3,7751	24,93
	02.16	Oficial (Eletricista, soldador ou similar)	mês	8,00	R\$ 1.817,12	R\$ 14.536,96	82,16	R\$ 1.206,69	8,30	2,3020	90,47
02.17	Servente geral (limpeza e baldosa no banheiro)	unid.	16,00		R\$ 1.032,75	R\$ 16.524,00	9,32	R\$ 685,82	4,15	1,3083	12,47
					TOTAL R\$		R\$ 52.419,95		TOTAL %		100,00

ADM. LOCAL ADITIVO 10											
PLANILHA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	CUSTO TOTAL(R\$)	% ANTERIOR	QUANTIDADE	MEDIÇÃO	PARCIAL	ACUMULADO
ADITIVO 10	02.10	Alimentação - Café da manhã	unid.	7920,00	2,49	19.720,80	62,50	990,00	R\$ 2.465,10	12,50	75,00
	02.11	Alimentação - Almoço	unid.	7920,00	6,48	51.321,60	62,50	990,00	R\$ 6.415,20	12,50	75,00
					TOTAL(R\$)		R\$ 8.880,30				

